



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

LEI COMPLEMENTAR Nº 048/2024.

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE **R\$ 3.364.000,00**, PARA REFORÇO EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 3.364.000,00 (três milhões e trezentos e sessenta e quatro mil reais)** para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE – 001 GABINETE DO PREFEITO

Funcional: 04.122.0401.2.003–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

Fonte: 00000 Recursos Ordinários Livres.....R\$ 80.000,00

ÓRGÃO – 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE – 002 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Funcional: 04.122.0401.2.004–MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO

3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

Fonte: 00000 Recursos Ordinários Livres.....R\$ 400.000,00

3.1.91.13.00.00.00.00 Contribuições Patronais

Fonte: 00000 Recursos Ordinários Livres.....R\$ 130.000,00

ÓRGÃO – 03 DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

UNIDADE – 001 DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

Funcional: 20.608.2001.2.020 – MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

Fonte: 00000 Recursos Ordinários Livres.....R\$ 50.000,00

Órgão - 06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade – 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.1001.2.055 – MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

Fonte: 00000 Recursos Ordinários Livres.....R\$ 200.000,00

3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

Fonte: 00303 SAUDE – RECEITAS VINCULADAS.....R\$ 50.000,00

Funcional: 10.301.1001.2.057 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE

3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

Fonte: 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços.....R\$ 250.000,00

Funcional: 10.301.1001.2.058 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

Fonte: 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços.....R\$ 100.000,00

Funcional: 10.302.1001.2.065 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

Fonte: 00000 Recursos Ordinários Livres.....R\$ 600.000,00

Órgão: 07– DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001– DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Funcional: 12.361.1201.2.085 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%

3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

Fonte: 00101 FUNDEB 70%.....R\$ 1.000.000,00

3.1.90.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

Fonte: 00101 FUNDEB 70%.....R\$ 10.000,00

3.1.91.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

Fonte: 00101 FUNDEB 70%.....R\$ 150.000,00

Funcional: 12.361.1201.2.090 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% INFANTIL

3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

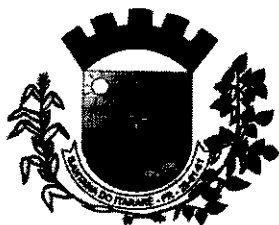
Fonte: 00101 FUNDEB 70%.....R\$ 200.000,00

3.1.90.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

Fonte: 00101 FUNDEB 70%.....R\$ 10.000,00

3.1.91.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

Fonte: 2.00101 FUNDEB 70%.....R\$ 84.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Órgão: 09 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 002 MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.243.0802.6.114 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 00000 - Recursos Ordinários Livres.....R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar-se de recursos provenientes da Expectativa de **Excesso de Arrecadação** da fonte 00101 FUNDEB 70% no valor de **R\$ 1.000.000,00**; do **Superávit** apurado no Exercício anterior **R\$ 84.000,00** e da **Anulação** parcial de dotações das fontes: 00000 Recursos Ordinários Livres **R\$ 1.510.000,00**; 00303 Saúde - Receitas Vinculadas **R\$ 50.000,00**; 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços **R\$ 350.000,00**; 00102 FUNDEB 30% **R\$ 370.000,00**.

Órgão: 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Funcional: 04.122.0401.2.004 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO

3.1.90.01.00.00.00.00 Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada

Fonte: 00000 Recursos Ordinários LivresR\$ 50.000,00

Funcional: 99.999.0401.9.999 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA

9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Fonte: 00000 Recursos Ordinários LivresR\$ 210.000,00

Órgão: 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO E HAB

Unidade: 001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Funcional: 15.451.1501.2.037 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

Fonte: 00000 Recursos Ordinários LivresR\$ 200.000,00

3.1.91.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

Fonte: 00000 Recursos Ordinários LivresR\$ 200.000,00

Unidade: 003 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Funcional: 16.482.1601.1.045 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL

4.4.90.61.00.00.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Fonte: 00000 Recursos Ordinários LivresR\$ 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Órgão: 06- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.1001.2.056 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

Fonte: 00303 SAUDE - RECEITAS VINCULADAS..... R\$ 50.000,00

Funcional: 10.301.1001.2.057 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

3.1.90.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

Fonte: 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços.....R\$ 12.000,00

Funcional: 10.301.1001.2.058 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

Fonte: 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços.....R\$ 42.000,00

3.1.91.13.00.00.00.00 Contribuições Patronais

Fonte: 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços.....R\$ 40.000,00

Funcional: 10.301.1001.2.059 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

Fonte: 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços.....R\$ 180.000,00

3.1.90.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

Fonte: 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços.....R\$ 6.000,00

3.1.91.13.00.00.00.00 Contribuições Patronais

Fonte: 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços.....R\$ 50.000,00

Funcional: 10.302.1001.2.065 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 00000 Recursos Ordinários LivresR\$ 800.000,00

Funcional: 10.305.1001.2.068 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

Fonte: 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços.....R\$ 20.000,00

Órgão: 07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

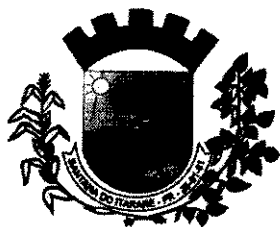
Unidade: 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Funcional: 12.361.1201.2.084 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

Fonte: 00102 FUNDEB 30%.....R\$ 130.000,00

3.1.90.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Fonte: 00102 FUNDEB 30%.....R\$ 60.000,00

Funcional: 12.365.1201.2.089 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - INFANTIL

3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 00102 FUNDEB 30%.....R\$ 100.000,00

3.1.91.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

Fonte: 00102 FUNDEB 30%.....R\$ 80.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 16 de julho de 2024.

JOSE DE JESUZ

IZAC:65043863

900

Assinado de forma
digital por JOSE DE

JESUZ

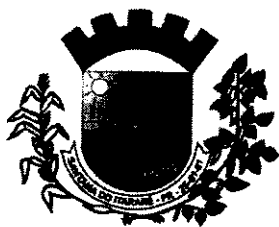
IZAC:65043863900

Dados: 2024.07.16

13:16:16 -03'00'

JOSÉ DE JESUZ IZAC

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

JUSTIFICATIVA

Referente ao Projeto de Lei complementar: 048/2024.

Este projeto servirá para reforçar as dotações suplementares necessárias para Manutenção da Folha de pagamento do funcionalismo público Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé 16 de julho de 2024.

Atenciosamente

JOSE DE JESUZ
IZAC:65043863
900

Assinado de forma
digital por JOSE DE
JESUZ IZAC:65043863900
Dados: 2024.07.16
13:15:34 -03'00'

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
Marco Antônio da Silva
Presidente do Poder Legislativo Municipal